



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A etapa de planejamento de uma contratação visa planejá-la e compatibilizá-la com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação. O Termo de Referência (TR) é o documento necessário para a licitação de bens e serviços que, contendo os parâmetros e elementos descritivos constantes no art. 6º, inciso XXIII, e, sendo o caso, no art. 40, § 1º, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, sintetiza as principais decisões e informações acerca do objeto a ser contratado, a definição da estratégia para a seleção da proposta, bem como as condições que regerão a futura contratação. Apesar de previsto, a princípio, como documento integrante da fase preparatória das licitações, o Termo de Referência também pode estar compreendido no processo de contratação direta, conforme disposto no art. 72, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021, situação que, conforme demonstrar-se-á posteriormente, é verificável neste processo:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; [...]

**TERMO DE REFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CÂMERA DE MONITORAMENTO
NOS CORREDORES E NA PARTE EXTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA/RJ.**

Processo n.º: 348 / 2025

1. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Vereadores de Barra Mansa
2. **SETOR SOLICITANTE:** Secretário Geral
3. **EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO ou RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:**
Secretário Geral
Diretor de Manutenção

4. DO OBJETO

Aquisição de 13 (treze) câmeras de monitoramento eletrônico, incluindo a instalação, para os corredores e na parte externa da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Mansa - RJ.



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

5. DA JUSTIFICATIVA

Considerando o valor de mercado, o fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, a dispensa de licitação do objeto em questão, as dependências físicas tanto interna quanto externa do prédio da Câmara Municipal de Barra Mansa, abrigam recursos materiais e humanos sensíveis. Considerando a necessidade de proteção perimetral e o controle de acesso ao prédio da Câmara Municipal, tem-se a necessidade de implementação de um sistema que monitore o fluxo de acesso dos agentes políticos, servidores, prestadores de serviços e público em geral, a implementação do sistema de monitoramento trará maior segurança para os agentes políticos, servidores e público em geral, resguardando todo ambiente, supervisionando assim o acesso e auxiliando os vigilantes no seu trabalho na guarda e defesa do patrimônio do legislativo, desencorajando assim possíveis tentativas de violação da segurança do local, as Câmeras fixas deverão ser instaladas nas áreas de circulação interna, e no estacionamento da Câmara Municipal, sendo: 03 (três) no estacionamento, 03 (três) no térreo, 03 (três) no 1º andar, 03 (três) no 2º andar.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Câmeras IM4 WI-FI BIVOLT

- GARANTIA: 12 meses
- Antes da instalação, deverá ser apresentada amostra do material para aprovação pela Administração.
- O serviço deverá ser feito em até 05 (cinco) dias corridos
- O início do serviço será em até 24h após a nota de empenho
- O serviço deverá ser feito sob a supervisão do diretor de manutenção

6. CRITÉRIOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA / SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- A entrega das câmeras deverá ser realizada no local indicado no Item 1 deste Termo de Referência, em embalagens originais e lacradas, acompanhadas de todos os acessórios (fontes de alimentação, manuais, etc.).



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

- Será realizada a conferência dos equipamentos entregues, verificando se o modelo e as especificações técnicas correspondem ao solicitado.
- Serão realizados testes de funcionamento em uma amostra das câmeras para verificar se todas as funcionalidades estão operando corretamente, incluindo conexão Wi-Fi, gravação, visualização remota e detecção de movimento.

A aceitação definitiva dos equipamentos ocorrerá após a comprovação do pleno funcionamento de todas as câmeras e a ausência de defeitos de fabricação.

Menor valor apurado.

7. ESTIMATIVA DE PREÇOS:

Após pesquisas de preço com empresas do ramo, chegou-se ao seguinte preço médio estimado

Pesquisas	Preços Propostos
LUCIANO PINHEIRO DA ROCHA	R\$ 9.000,00
PVBR COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	R\$ 9.500,00
LUIZ CARLOS ALVES	R\$ 8.390,00
Custo Médio Estimado	R\$ 8.963,33

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada, após a conclusão do serviço.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

existe dotação para tal.

10. DISPENSA DE TERMO DE CONTRATO:



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Para esta contratação não haverá termo de contrato por se tratar de dispensa de licitação em razão de valor, conforme Art. 95 - da Lei nº 14.133/2021.

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço: I - dispensa de licitação em razão de valor (...)

11. REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES:

☐ **SIM**

☒ **NÃO.** Considerando a reduzida complexidade do objeto e seus requisitos, a elaboração de estudo técnico preliminar foi dispensada, nos termos do art. 14, II da IN 58/2022 do Ministério da Economia, bem assim do art. 72, I da lei 14.133/2021

Priscila Aparecida dos Santos
SECRETÁRIA GERAL
Matrícula - 6926